



Ofício Nº 090/2018

Capivari, 04 de setembro de 2018.

REF: Encaminha Moção de Apoio 023/2018

Excelentíssimo Senhor DEPUTADO RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA Presidente da Câmara dos Deputados Brasília - DF

De ordem do Senhor Vereador e Presidente desta Casa, Bruno Barnabé da Silva, sirvo-me do presente para encaminhar a presente MOÇÃO DE APOIO Nº 023/2018, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 04 DE setembro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO BARNABÉ DA SILVA

Presidente

Excelentíssimo Senhor DEPUTADO RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA DD. Presidente da Câmara dos Deputados Brasília - DF

www.camaracapivari.sp.gov.br

Av. Tarsila do Amaral, nº 490 - Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti - Cx. P. 24

camaracapivari@camaracapivari.sp.gov.br

CNPJ: 52.347.473.0001-63





MOÇÃO DE APOIO Nº 023/2018

(Em Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 do Senador Federal Otto Roberto Mendonça de Alencar - PSD/BA)

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador, e com apoio dos demais pares que a compõe, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 do Senador Federal Otto Roberto Mendonça de Alencar, que visa sustar o artigo 6º da Resolução nº 43/2009 da Agência Nacional de Petróleo – ANP, que, atualmente impedi que os produtores vendam combustível diretamente aos postos por restrições da ANP.

O Senado já aprovou o Projeto por quarenta e sete votos favoráveis, já que a maioria dos Senadores concordou que a atual limitação de negociação deve acabar, visto que vem produzindo ineficiência econômica ao impedir o livre comércio através da venda direta entre produtores de etanol e postos de abastecimento.

Agora, a propositura está tramitando na Câmara dos Deputados, e nós Vereadores, desta Casa de Leis, do Município de Capivari – Estado de São Paulo, expressamos através desta Moção, todo nosso apoio ao Projeto.

Trata-se de uma propositura na qual acreditamos que trará resultados positivos para toda sociedade brasileira, já que, como o projeto defende esse modelo proposto não é excludente, mas um complemento da cadeia comercial do etanol. Cria-se a partir desse a alternativa dos fornecedores adquirirem o etanol, tanto das distribuidoras, quanto das usinas e das destilarias, visando assim um incremento na concorrência do mercado de combustíveis e, consequentemente, a redução no preço do etanol para o consumidor final.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI apela ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento nesta Casa de Leis, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Decreto Legislativo 061/2018 seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Diante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APOIO, como forma de reconhecimento de que o Projeto beneficiará a livre concorrência, e consequentemente, um preço justo ao consumidor, sendo que após sua aprovação, será encaminhada à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 29 de agosto 2018'.

MATEUS SCARSO
Vereador

ANTONIO CLAUDIÓ RAZIANOTTO JR

BRUNO BÁRNABÉ DA SILVA

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

EDSON JOSÉ BOMBONATTI

ELISEU-SERRÁNO

FLÂVIÓ DE CASTRO CARVALHO

GAMALIEL LOURENCO DE SOUZA

GUACYRO JUSTINO ALFREDO

JURANDIR PINHEIRO DOS SANTOS

NELSON DE SOUSA SOARES

ROGÉRIO MARINI

VALDIR ANTÔNIO VITORINO

DATA PROCESSO: 20/08/2018 13:07

CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO/VOL 1068/1/2018

REQUERENTE: MATEUS SCARSO

ASSUNTO: MOCAO

COMPLEMENTO MOCAO DE APOIO 023/2018

Av. Tarsila do Amaral, nº 490 - Distrito Industrial Dr. Jovenil For

CNPJ: 52.347.473.0001-63



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 90/2018, da Câmara Municipal de Capivari, estado de São Paulo. Moção de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo n. 978/2018. Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Minas e Energia. Publique-se. Arquive-se.

> RODRIGO MAIA Presidente da Câmara dos Deputados